



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000095

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de março de 2020

Ano 4

Outros



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
CNPJ N.º 63.180.038/0001-03



Manoel Vitorino – Bahia em 20 de fevereiro de 2020.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2020.**

**“CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO MANOEL  
VITORINENSE AO  
SENHOR ANDRÉ LUIZ  
DANTAS DA CUNHA”**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação do Art. 16 – XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Manoel Vitorinense ao Sr. André Luiz Dantas da Cunha..

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Plenário Fidélis Fernandes – Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Bahia  
em, 20 de fevereiro de 2020.

  
**OLAVO DA SILVA MEIRA**  
VEREADOR





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

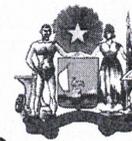
Nº 000095

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de março de 2020

Ano 4



## Estado da Bahia Câmara Municipal de Manoel Vitorino



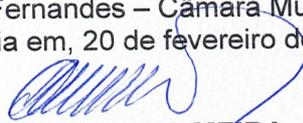
### JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva prestar uma justíssima homenagem a este homem e profissional que, como Comandante do Destacamento Militar vem dedicando uma vida de trabalho à construção de uma sociedade mais segura em Manoel Vitorino. O Capitão PM André Luiz Dantas da Cunha nasceu em 12/10/1977 na cidade de Senhor do Bonfim. Em 20 de setembro de 1999, ingressou na carreira militar. O agraciado é graduado em Odontologia, possui cursos de graduação e exerceu cargos na educação de Profissionais bem como atividades na área de Segurança Pública. No final do ano de 2011, iniciou jornada em Manoel Vitorino, destacando-se na interação da Polícia Militar com a nossa comunidade, no desenvolvimento de ações de polícia comunitária, com redes de proteção, fomentando a formação de crianças e adolescentes no inclusive com o Programa "Portal Policiais Mirim", iniciativas que acarretaram visivelmente a diminuição da criminalidade e aumento da segurança pública em nosso município. Considerando que por nossa cidade passam milhares de motoristas diariamente, utilizando a BR-116 e que muitos destes a exemplo dos caminhoneiros param durante o dia pernoitam em nossa cidade, ressalta-se a importância do bom trabalho na área da segurança pública.

Neste contexto, nada mais justo do que a comunidade de Manoel Vitorino, por intermédio do Poder Legislativo, reconhecer a importância do trabalho realizado com reconhecida responsabilidade, dedicação e competência pelo ilustre Capitão PM André Luiz Dantas da Cunha.

Solicitamos, portanto, que os nobres edis aprovelem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala do Plenário Fidélis Fernandes – Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Bahia em, 20 de fevereiro de 2020.

  
**OLAVO DA SILVA MEIRA**  
VEREADOR